



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.656 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Modifica a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 8511, de 26 de dezembro de 2013, que nomeou os integrantes do "Conselho Municipal de Saúde – CMS" para o biênio 2013-2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 8511, de 26 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. O “Conselho Municipal de Saúde - CMS”, criado pela Lei Municipal nº 2.548, de 07 de junho de 1991, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o biênio 2013-2015:

I - representantes do Poder Público Municipal e Prestadores de Serviço de Saúde:

a.-) Poder Público Municipal:

Titular: Eduardo Sélvio Mendes Junior, Matr. PM nº 2.207;

Suplente: André Luiz Miguel, Matr. PM nº 9.331;

Titular: Carlos Ferreira de Aguiar Junior, Matr. PM nº 4.888;

Suplente: Manoel Romero Vieira Lima, Matr. nº 2.229;

Titular: Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado, Matr. PM nº 2.205;

Suplente: Silvana Valério, Matr. PM nº 4.943;

b.-) Prestadores de Serviço de Saúde:

Titular: Ana Angélica Oliveira, RG. nº 34.112.219-1-SSP/SP;

Suplente: Tais Sarquis Agra Almeida Gomes, RG, nº 41.865.366-5-SSP/SP;

Titular: Luana Alves Siqueira, RG. nº 34.684.512-9-SSP/SP;

Suplente: Vanessa de Souza, RG. nº 30.639.490-X-SSP/SP;

Titular: Cláudio Tokihar Miyamoto, RG. nº 41.959.652-5-SSP/SP;

Suplente: Cristina Geralda Martins, RG. nº 28.637.440-7-SSP/SP;

II - representantes dos profissionais da área da saúde:

Titular: Lucilene Maria Alves Magalhães, Matr. PM nº 19.994;

Suplente: Gérsio Aquira Suguimoto, Matr. PM nº 5.809;

Titular: Leila Moreira dos Santos, Matr. PM nº 17.527;

Suplente: Adilson Amorim, Matr. PM nº 3.749;

Titular: Elisa Aparecida Pereira, Matr. PM nº 14.881;

Suplente: Edimara Aparecida Ferreira Chiasso, Matr. PM nº 9.077;

Titular: Gisleine Moraes de Souza, Matr. PM nº 9.854;

Suplente: Regina Dalva Mascarin, Matr. PM nº 5.729;

Titular: Hugo Inácio Aparecido de Medeiros, Matr. PM nº 19.823;

Suplente: Érika Santos de Menezes, Matr. PM nº 15.935;

Titular: Sandra Lia de Oliveira, Matr. PM nº 5.803;

Suplente: José Eduardo Dutra Rodrigues, Matr. PM nº 10.170;

III - representantes dos usuários:

a.-) associação de moradores e afins:

Titular: Pedro Domingos da Silva, RG. nº 15.762.565-3-SSP/SP;

Suplente: Laurindo Antonio de Góes, RG. nº 6.780.717-3-SSP/SP;

Titular: Benedito de Souza Bueno, RG. nº 020.363-8-SSP/SP;

Suplente: Maria Alves Oliveira da Silva, RG. nº 2.136.021-3-SSP/SP;

Titular: Sebastião Félix Teixeira, RG. nº 6.801.282-2-SSP/SP;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- Suplente:** *Marcílio Basilio, RG. n° 7.407.652-5-SSP/SP;*
Titular: *Sebastião José Agostinho, RG. n° 8.848.823-8-SSP/SP;*
Suplente: *Saete Leonine da Silva, RG. n° 13.277.293-0-SSP/SP;*
b.-) representantes dos sindicatos:
Titular: *Edmilson Alves Soares, RG. n° 25.080.658-7-SSP/SP;*
Suplente: *Antonio Martins Daniel, RG. n° 24.895.919-0-SSP/SP;*
Titular: *Marcos Antonio de Oliveira, RG. n° 11.887.742-SSP/SP;*
Suplente: *Paulo Adriano Campos, RG. n° 48.952.249-X-SSP/SP;*
c.-) representantes do Conselho Gestor local:
Titular: *Ana Gorete Moraes dos Santos Santana; RG. n° 14.225.099-5-SSP/SP;*
Suplente: *Vitor Barbosa, RG. n° 13.200.636-4-SSP/SP;*
Titular: *Guerino Neto, RG. n° 13.152.756-3-SSP/SP;*
Suplente: *Ivani Soares Olanda, RG. n° 16.615.834-3-SSP/SP;*
Titular: *Maria Aparecida Fonseca, RG. n° 18.319.550-4-SSP/SP;*
Suplente: *Nicolas Menezes da Silva, RG. n° 23.384.290-1-SSP/SP;*
Titular: *Antonio Lourenço, RG. n° 9.178.032-9-SSP/SP;*
Suplente: *Rosalina Pereira Gomes, RG. n° 12.448.053-9-SSP/SP;*
d.-) representantes de movimentos ou entidades de defesa do direito à saúde:
Titular: *José Candido da Silva, RG. n° 6.931.472-X-SSP/SP;*
Suplente: *Raimundo Correa Silva, RG. n° 13.471.797-1-SSP/SP;*
Titular: *Dino Giordan, RG. n° 7.172.872-7-SSP/SP;*
Suplente: *Luiz Cláudio Guilhaumon, RG. n° 26.840.477-X-SSP/SP.”*

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 14 de janeiro de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Eduardo Sélvio Mendes Junior Secretário Municipal de Saúde